

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8-65

Efetiva funcionário da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba resolve:-

Art. 1º - De acôrdo com o Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942, fica efetivado no cargo de SERVENTE do Poder Legislativo Municipal, o funcionário ANTONIO CARLOS FERREIRA, por contar com mais de 2 (dois) anos de serviços prestados ininterruptamente à Câmara Municipal de Pindamonhangaba.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1965.


Vereador ARLINDO PAIM.-

*Is Comissão
competente.
9. 13. 12. 65
Baur*

*Ap. por
municipalidade
9. 13. 12. 65
Baur*

+